



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000058/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Material Esportivo

Aos 18/10/2018, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial, Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018, de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 34/2018, referente ao Processo nº 58/2018. Objeto: possíveis e futuras aquisições de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **MARILIA FERREIRA DE LIMA – ME**, CNPJ: 05.753.161/0001-70; e **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68. Procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas e ao lançamento dos preços apresentados pelas respectivas licitantes. Após, foi iniciada a fase de lances. Depois de verificada a regularidade da documentação das licitantes, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos itens de acordo com a tabela abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

VENCEDORES DOS LANCES	ITEM	Valor Unitário
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00001	18,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00002	31,50
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00003	107,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00004	23,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00005	15,20
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00006	19,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00007	296,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00008	59,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00009	35,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00010	58,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00011	65,90



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MARILIA FERREIRA DE LIMA	00012	104,30
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00013	202,67
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00014	268,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00015	15,10
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00016	84,50
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00017	99,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00018	36,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00019	98,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00020	79,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00021	67,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00022	13,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00023	29,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00024	40,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00025	51,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00026	64,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00027	78,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00028	88,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00029	22,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00030	16,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00031	45,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00032	31,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00033	12,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00034	6,50
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00035	6,50
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00036	13,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00037	7,50
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00038	63,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00039	90,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00040	94,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00041	96,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00042	99,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00043	100,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00044	89,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00045	114,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MARILIA FERREIRA DE LIMA	00046	107,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00047	114,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00048	335,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00049	114,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00050	21,50
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00051	39,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00052	59,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00053	94,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00054	148,10
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00055	57,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00056	199,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00057	19,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00058	38,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00059	57,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00060	77,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00061	82,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00062	153,50
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00063	79,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00064	83,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00065	3,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00066	990,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00067	67,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00068	65,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00069	88,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00070	111,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00071	84,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00072	68,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00073	82,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00074	87,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00075	8,90
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00076	33,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00077	398,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00078	185,00
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00079	119,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00080	170,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00081	35,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00082	108,20
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00083	69,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00084	59,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00085	49,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00086	69,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00087	59,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00088	49,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00089	88,70
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00090	66,40
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00091	169,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00092	1.558,20
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00093	1.259,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00094	999,90
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00095	999,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00096	1.150,00
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00097	837,60
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00098	837,60
MARILIA FERREIRA DE LIMA	00099	1.558,20
NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	00100	15,00

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
001269	05.753.161/0001-70	MARILIA FERREIRA DE LIMA	_____
000655	02.847.009/0001-68	NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI - EPP	_____

Comissão de Licitação:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO ARAÚJO
565.833.976-68
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro / Equipe de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção ao servidor **Marcelo Mendes de Oliveira**, da Prefeitura Municipal de Marliéria, ocupante do cargo de **Motorista Veículos Pesados I**, para o cargo de **Motorista Veículos Pesados II**, tendo em vista satisfazer os requisitos previstos na Seção II, Da Promoção, Artigos 15 ao 18, da Lei 958/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 18 de outubro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA PARTICIPAREM DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARLIÉRIA/MG.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria/MG, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 961/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros governamentais para participarem da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG. Ficam nomeados os seguintes Delegados:

FUNCIONÁRIOS CRAS

- 1 – Adriana Pereira Rodrigues
- 2 – Glícia Mendes Santos Ferreira
- 3 – Camila Rabelo Hanaôka
- 4 – Jane Maria Nonato
- 5 – Luciana Rodrigues de Almeida
- 6 – Ijanett Wagner Carneiro Barbosa
- 7 – Aryanne Dyelle dos Santos

CONSELHEIRAS TUTELARES

- 8 – Ana Célia de Sousa
- 9 – Simone Alexande Moreira Gonçalves
- 10 – Maria Aparecida Gomes de Andrade
- 11 – Adriana da Silva Assis
- 12 – Marluce Ferreira da Silva
- 13 – Maria Aparecida de Fátima Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 14 – Lasyanna Silva Dias
- 15 – Eliana Moraes Araújo
- 16 – Andreiza Pereira Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- 17 – Leandra Karem da Silva Coura
- 18 – Esdras Santos Félix
- 19 – Marcinei Gonçalves Silva
- 20 – Isabela Aparecida Santos
- 21 – Marlene Elenice dos Santos
- 22 – Alex Júnior Costa Santos
- 23 – Aldo Melo Filho
- 24 – Elisangela Gonçalves Miranda Lima
- 25 – Keliana Aparecida Vieira da Cruz
- 26 – Simone Moreira de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 27 – Orli Moreira de Araújo Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

- 28 – Suzy Avelino Trindade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- 29 – Ubiratan de Lana Castro
- 30 – Gildomar Paranhos de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

- 31 – José Afonso Coura
- 32 – Maria Aparecida de Lima Aleixo
- 33 – Edvam Alves Cerqueira
- 34 – Anderson Vieira de Jesus
- 35 – Douglas José Rodrigues
- 36 – Edirlaine Francisco Martins Magalhães
- 37 – Vanessa Claudiane Gonçalves
- 38 – Maura Pereira de Souza Gabriel
- 39 – Terezinha Perpétuo Silva Carvalho
- 40 – Maria Elizabete Vieira Jorge Morais
- 41 – Josely Rodrigues da Costa da Mata
- 42 – Maria Sandra dos Santos Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 43 – Larissa Martins Gomide
- 44 – Laríssia Silva Pinto

SERVIÇO SOCIAL - SEDE

- 45 – Renata Nazaré Abreu Quintão

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 18 de outubro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO
LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE
2008.**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO
CATÓLICA**, mantenedora do **Centro
Universitário do Leste de Minas Gerais –
UNILESTE**, estabelecida na Av. Presidente
Tancredo Neves, nº 3500, Bairro
Universitário, Coronel Fabriciano/MG,
inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.801/0006-
44, neste ato representada por seu
representante abaixo assinado.

PARTE CONCEDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito
público, estabelecida na Praça JK, nº 106,
Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob
o nº 16.796.872/0001-48, neste ato
representada por seu representante abaixo
assinado.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 143 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ALUNO

ODILON DIAS FERREIRA JÚNIOR, residente na Av. Vitória Régia, 1658, Cx. 2, Bairro São Domingos, Município de Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35170-309, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.464.167, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 125.387.306-27

Pelo presente Termo Aditivo, as partes acima qualificadas, de comum acordo, resolvem aditar o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes nas seguintes cláusulas e condições.

1. O horário de estágio do aluno compreenderá das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, perfazendo 30 horas semanais. A jornada deverá ser compatível com o horário escolar do estudante.
2. O presente Termo Aditivo de Compromisso de Estágio é celebrado para vigorar pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se em (09/10/2018) e com término previsto para (08/04/2019). Podendo, porém, ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, inclusive pelo aluno beneficiário, sem que a parte denunciante e/ou denunciada tenha de pagar multa e/ou indenização à parte contrária, mediante Aviso Prévio de 05 (cinco) dias úteis.
3. O valor da bolsa de complementação educacional, estipulado na Cláusula Terceira do Termo de Compromisso de Estágio, será corrigido conforme reajuste determinado pelo Governo Federal, em janeiro/2019.
4. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Compromisso de Estágio, em

tudo que não conflitem com este instrumento.

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Timóteo para dirimir quaisquer questões que envolvam o presente instrumento, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e como parte interveniente, a Instituição de Ensino abaixo qualificada, nos termos do Art. 7º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Marliéria/MG, 05 de outubro de 2018.

**UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS
GERAIS – UNILESTE
INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ODILON DIAS FERREIRA JÚNIOR
ALUNO ESTAGIÁRIO**